



PORTARIA Nº 100/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciada, ainda, na Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal referente às férias dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a manifestação da Supervisora do Departamento Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora MARINALVA LUZ MILHOMEM, CPF: XXX.201.XXX-80, lotado na Secretaria Municipal de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, no período de **01/08/2025 a 30/08/2025**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão Pública deverá adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-be3ab4-31072025161844**